



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar a revisão de sua colocação.

Edital Municipal de Cultura Concurso Nº 0001/2023

Nome do Proponente: **Vanir Zanin**

Nome do Projeto: **Fazendo e criando com Palha**

Linguagem Artística: **Formação**

Telefone: **(49) 9 9900-5588**

E-mail: zaninvanir@gmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso ou solicitação):

A cultura regional é construída pelas colonizações alemãs e italianas, com grupos de etnias indígenas que já povoavam a região. Como o município de Xanxerê é entroncamento viário que era uma rota de tropeiros que ligavam o Rio Grande do Sul ao Paraná nas frentes que levavam produtos para São Paulo, acabou gerando uma fixação de parte dessa população que transitava nessas frentes de tropeiros. Esses saberes tem se perdido com a modernização das comunidades, e isso tem levado a uma perda cultural significativa, o que leva a necessidade de resgatar tais práticas e saberes, assim fazendo com que a cultura regional venha a se perpetuar.

Vemos que a relação de resgate cultura, tem uma relação bem íntima com a produção agrícola da região, vez que a utilização de subprodutos como palhas de milho, sabugo entre outros derivados. Lembramos que Xanxerê sendo a capital estadual do milho, acaba por ter uma relação muito próxima de cunho histórico na produção desses produtos.

Dentre todos os projetos, o que tem maior identificação regional com a história e cultura municipal é o presente projeto, sendo que também a repercussão e alcance social do presente projeto é maior vez que



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

o desenvolvimento é efetivo em comunidades do interior vez que sempre acabam sendo relegadas a segundo plano dentro de projetos culturais.

Ainda, temos que o fomento da cultura local deve ser prioridade, estando dentre as diretrizes previstas no plano municipal de cultura, e tal condição não está sendo avaliada corretamente dentro do presente projeto.

Assim, a revisão do presente projeto é a medida a ser aplicada.

Data: 22 de junho de 2023

Assinatura do Proponente: _____